

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-ELEIÇÕES  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE -  
SINDEVALORES BA/SE**

**CNPJ/MF 14.598.284/0001-74**

Ficam convocadas, nos termos do artigo 65 do Estatuto, as empresas filiadas do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE-SINDEVALORES BA/SE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.598.284/0001-74, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, 939, Edifício Esplanada Tower, sala 803, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-021, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **WAGNER JOSÉ LOPES PEINADO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.373.832-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.592.208-32, a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2022/2026 que será realizada por meio de videoconferência (Microsoft Teams/ <https://bityli.com/AOyqBr>), no dia 10 de junho de 2022 (dez de junho de 2022), das 14:00 horas às 17:00 horas, se registrada mais de uma chapa e, havendo o registro de uma única chapa, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, a eleição ocorrerá no mesmo dia e da mesma forma, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de associadas quites com o Sindicato que representem a maioria absoluta do total de votos do quadro associativo, em consonância ao artigo 54, Parágrafo Único, do Estatuto e, às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associadas que representem qualquer quantidade de votos, conforme preconiza o artigo 55 do Estatuto, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro das chapas, devendo ser protocolado o requerimento junto à Secretaria da Entidade de segunda a sexta-feira das 14:00 horas às 17:00 horas que, transcorrido, dará início ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação de candidatos, tudo em atenção ao artigo 66 do Estatuto. Sendo afixada, na presente data, cópia do presente edital na sede da Entidade.

Salvador, 30 de maio de 2.022.

**WAGNER JOSÉ LOPES PEINADO**

Presidente